



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL - CONSEC, EM 15/08/2019.**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2019, às dezesseis horas e trinta minutos, em sua Sede na Rua Manuel Vitor Diniz - Bairro Jardim São Pedro II, Cacoal/RO, realizou-se a **7ª Reunião Ordinária do Conselho do campus de Cacoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, sob a Presidência do Diretor Prof. Dr. **Cleberon Eller Loose** e com o comparecimento dos Conselheiros **Denny William de Oliveira Mesquita** (Vice-diretor) **Ademir Luiz Vidigal Filho** (Depto. de Administração), **Ellen Cristina de Matos** (Depto. de Ciências Contábeis), **Alessandro Aguilera Silva** (Vice-Chefe do Depto. Engenharia de Produção), **Rafaela Ferreira Afonso** (Rep. Docente), **Rodrygo Welhmer Raasch** (Rep. Técnico Suplente), **Angelo Marcos C. Kluska Vieira** (Rep. Discente). Registra-se a falta justificada da conselheira **Elisa Oliveira Macedo Bertone** (Rep. Técnicos-administrativos-licença maternidade) e **Cleidiane Ester Timm** (Rep. Discentes - falta justificada). A Professora **Tatiane Aparecida de Lazari** compareceu à reunião para explanar sobre a relatoria do Processo na qual ela presidiu a comissão em razão das férias do Chefe de Departamento, não tendo, assim, direito a voto. Constatado o quórum o Presidente cumprimentou os presentes e iniciou os trabalhos informando aos Conselheiros que o vice-diretor do *campus* tem assento permanente no Conselho de campus, com direito a voto. Após as deliberações passou-se aos 1. **INFORMES:** **1.1** - Ata de Reunião do dia 30/09/2019 - Deliberação sobre operacionalização dos serviços de protocolo Acadêmico do Câmpus Professor Francisco Gonçalves Quiles, bem como adequação para os tramites e procedimentos de acordo com as novas ferramentas digitais, Sistema Eletrônico de Informações - SEI e Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA; **1.2** - Resolução nº 95, de 18 de julho de 2019 - Regulamenta a carga horária total de duração dos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia; **1.3** - (Deferido) Disponibilidade do Pátio nos dias 10 e 11 de agosto para um evento de arrecadação de dinheiro (bazar) para a SPARTAN CHEERS, time de cheerleading da Associação Atlética Opressora. O evento visa arrecadar dinheiro para os uniformes que serão usados nas apresentações da IV Interatléticas de Cacoal, no JOER e na Caminhada Passos que Salvam; **1.4** - Semana da Saúde do Servidor nos dias 15 e 16/08/2019 com realização de ações no *campus*; **1.5** - Visita do Deputado Federal Exedito Neto, vereador Pedro Rabelo e assessores do Deputado Estadual Adailton "Fúria" ao *campus* de Cacoal; **1.6** - Reunião da FAPERO com os Chefes de Departamento e líderes de grupos de pesquisa, no dia 20/08/2019; **1.7** - Energisa - O *campus* de Cacoal está concorrendo para ser contemplado com recursos para implantação de Energia Sustentável - AGES - Assessoria e Gestão de Energia Sustentável; **1.8** - Representante da Comunidade Externa, Professora Ivana de Souza, da Coordenadoria Regional de Ensino, tomará posse na próxima Reunião. **1.9** - Ofício 122/2019/IFRO - Convite para a comunidade acadêmica e servidores para participar da Palestra de Abertura da IV Semana da Matemática (IFROMAT), com o título: "A Matemática, sua Metodologia, organização do pensamento e influência na formação da personalidade", no dia 26/08/2019, no Auditório Central da UNIR. Após os informes o Presidente passou a palavra aos conselheiros para informes dos Departamentos. A Professora Tatiane informou sobre o evento **Workshop Regional - APLs**, que será realizado no dia 28/08/2019, no Auditório Central. do campus da Unir de Cacoal. O professor Ademir convidou os conselheiros para participar da Audiência Pública do curso de Administração, que ocorrerá hoje (15/08/2019) às 19 horas no Auditório Central do Campus da Unir de Cacoal. Feitos os esclarecimentos o Presidente passou ao item 2 da Pauta: **ORDEM DO DIA:**

2.1	<b>Processo:</b> 214/SERCA/2018	<b>Parecer:</b> Desfavorável
	<b>Assunto:</b> Requerimento e outros	
	<b>Interessado:</b> Maycon Rock Vital Leão	
	<b>Relator:</b> Comissão Professora Tariane Aparecida Lazari; Professor Ademir Luiz Vidigal Filho; e Técnico Rodrygo Welhmer Raash	
	<b>Decisão:</b> Aprovado por maioria o parecer da Comissão, registrando-se uma abstenção.	
2.2	<b>Processo:</b> 999119646.000005/2018-99	<b>Parecer:</b> Favorável à aprovação do relatório final do Projeto de Extensão intitulado "PROFESSOR 4.0"
	<b>Assunto:</b> O uso da Andragogia e as Tecnologias de Informação e Comunicação Área Temática: Educação de Adultos e Tecnologia da Informação e Comunicação Linha de extensão: Formação de professores Área temática: Educação Continuada	
	<b>Interessado:</b> Carlaile Largura do Vale.	
	<b>Relator:</b> Ademir Luiz Vidigal Filho	
	<b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do relator o qual é favorável a aprovação do relatório final.	
2.3	<b>Processo:</b> 99559552.000009/2019-59	<b>Parecer:</b> Favorável
	<b>Assunto:</b> "Plantão Fiscal IRPF - 2019"	
	<b>Interessado:</b> Cleberon Eller Loose	
	<b>Relator:</b> Rodrygo Welhmer Raasch	
	<b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do relator que é favorável.	
2.4	<b>Processo:</b> 08/2019/ADM	<b>Parecer:</b> Deferido pelo CONDEPADM

	<b>Assunto:</b> Reintegração de Matrícula no Curso de Administração
	<b>Interessado:</b> Aleny de Lima Gadelha <b>Matrícula n.</b> 201024828
	<b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade a reintegração.
2.5	<b>Processo:</b> 09/2019/ADM <b>Parecer:</b> Deferido pelo CONDEPADM
	<b>Assunto:</b> Reitegração de Matrícula no Curso de Administração
	<b>Interessado:</b> Fernanda Boaventura <b>Matrícula n.</b> 201411061
	<b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade a reintegração.
2.6	<b>Processo:</b> 999119646.000027/2019-30 <b>Parecer:</b> Deferido pelo CONDEPRO
	<b>Assunto:</b> Reintegração de Matrícula no Curso de Engenharia de Produção
	<b>Interessado:</b> Sidney Júnior Siqueira
	<b>Decisão:</b> Considerando o princípio da razoabilidade, da eficiência no uso do recurso público, e que há vagas no curso de Engenharia de Produção e de que o acadêmico já se encontra no mercado de trabalho, foi aprovado por unanimidade sua reintegração ao curso.
2.7	<b>Processo:</b> 999055952.000038/2019-75 <b>Parecer:</b> 06 (206888) Favorável
	<b>Assunto:</b> Projeto de Formação em Governança Econômica Territorial Indígena (PFGTEI) - para os Povos da Terra Indígena Sete de Setembro.
	<b>Interessado:</b> SUZENIR AGUIAR DA SILVA SATO
	<b>Relator:</b> Denny William de Oliveira Mesquita
	<b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

Após as deliberações e decisões nos processos anteriores, o Presidente, diante do questionamento de ter sido nomeada uma comissão para relatar o processo nº 214/SERCA/2018, esclarece que a referida comissão foi designada com embasamento no Regimento Interno do CONSEA, **Art. 42 - As indicações, que serão formuladas por escrito, conterão em termos claros e sintéticos, sugestão a qualquer organismo ou autoridade universitária, para que cumpra o pertinente a sua área de competência; § 2º - Somente em casos especiais, tendo em vista possíveis implicações, o Presidente poderá solicitar o parecer das Câmaras sobre indicações.** Diante dessa norma legal, entende-se que a constituição de uma comissão dentre os conselheiros do CONSEC para analisar materias complexas, se equipara às Câmaras dos Conselhos Superiores da Universidade. Feitas as considerações, passou-se ao terceiro tópico da pauta.

### 3. OUTROS

3.1	<b>RESOLUÇÃO Nº 093/CONSEA, de 12/07/2019</b>	<b>Homologação</b>
	<b>Assunto:</b> Regulamentar o padrão de hora-aula, a carga horária de curso, o horário de funcionamento regular dos cursos de graduação presencial da unir -Revoga a Res. 500/CONSEA/2017.	
	<b>Decisão:</b> Foi deliberado e aprovado por unanimidade que no campus professor Francisco Gonçalves Quiles da Unir de Cacoal as aulas ocorrerão seguindo a Resolução nº 093/CONSEA.	
3.2	<b>Lei 13.796, de 03/01/2019 - referente a alternativas de aplicação de provas e à frequência de aulas realizadas em dias de guarda religiosa.</b>	XXXXXX
	<b>Assunto:</b> Legislação referente a crenças religiosas	
	<b>Decisão:</b> Indicativo para que a PROGRAD se manifeste sobre a aplicabilidade da referida Lei no âmbito dos cursos da UNIR.	

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a Reunião às 18h49minutos, que vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 15/08/2019, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO AGUILERA SILVA, Conselheiro(a)**, em 15/08/2019, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVERIO DOS SANTOS OLIVEIRA, Conselheiro(a)**, em 15/08/2019, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA FERREIRA AFONSO, Conselheiro(a) Suplente**, em 15/08/2019, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcos Clemente Kluska Vieira, Usuário Externo**, em 16/08/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA DE MATOS, Conselheiro(a)**, em 16/08/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRYGO WELHMER RAASCH, Conselheiro(a) Suplente**, em 16/08/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO, Docente**, em 16/08/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Conselheiro(a)**, em 16/08/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0205678** e o código CRC **B7F667BF**.

---